

## OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2018

OCS N° 0324/2018

DL N° 114/2018

Contrato SAP N° 4400003376

**CONTRATADA: CONDOMINIO EDIFICIO ESTANPLAZA**

**CNPJ: 04.474.301/0001-08**

### Referência:

Aluguel de espaço para evento.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 02.08.2018, na Solicitação da Contratação (AOI) nº 3000001132 servimo-nos do presente instrumento para convocar a CONDOMINIO EDIFICIO ESTANPLAZA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

### 1. Objeto e Quantitativo:

- APOIO LOGÍSTICO # CONGRESSO/SEMINÁRIO; Quantidade: 1,00 (um) serviço(s)

3) Para o aluguel da sala, será emitido apenas recibo de serviços.

### 2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 3.600,00 ( três mil e seiscentos reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

### 3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

### 4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

### 5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). FELIPE ELIAS LOBO VIEIRA DA SILVA, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e a fiscalização direta de sua execução.

### 6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 8.666/93.



Classificação: Documento Reservado

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDDES - Uso no Âmbito Interno

Unidade Gestora: AARH/DEPAD

ANEXO IV - Resolução nº 2232 / 2011

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar-em-contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37478786.

Atenciosamente,

Flávio Alencar de Carvalho Borges  
Chefe de Departamento  
AARH/DEPAD

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDDES**